



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA - GERAL

PORTARIA Nº 738 , DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/01/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 08191.089568/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **PAULO CESAR ZORDAN**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 1308-1, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, sem prejuízo do Adicional por Tempo de Serviço de 12% (doze por cento) bem como da vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI) de 10/10 (dez décimos) de FC-01, sendo 07/10 (sete décimos) concedidos por meio do mandado de segurança n.º 2003.00.2.008758-7.

Art. 2º Autorizar, mediante disponibilidade orçamentária, a conversão em pecúnia do saldo de **90 (noventa) dias** de licença-prêmio, não usufruídos nem contados em dobro para aposentadoria, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, da Portaria PGR n.º 707, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 10, de 8/5/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO